



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PARECER FINAL

#### Referente ao Projeto de Lei nº 02/09

Sobre o Projeto de Lei nº 02/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, pleiteando a abertura de crédito especial, junto a contadoria da Prefeitura do Município de São Pedro, no importe de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), oriundos de anulação parcial de dotação do orçamento, devendo o referido crédito ser incluído no Plano Plurianual 2005/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, concluiu que no tangente aos aspectos regimentais, da constitucionalidade, da legalidade e do mérito da matéria sob estudo, não subsiste quaisquer oposições a esta propositura.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 16 de fevereiro de 2009.

  
ELIAS G. CANDEIAS

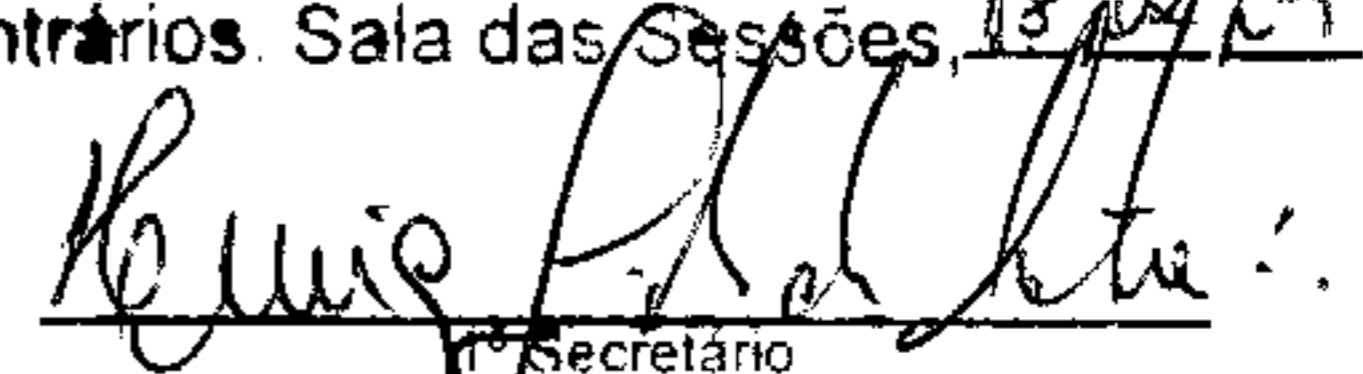
PRESIDENTE

  
ADILSON DE JESUS

RELATOR

  
ANTONIO TOLEDO

MEMBRO

<b>APROVADO</b> em <u>ÚNICA</u> votação por <u>8</u> votos favoráveis e <u>4</u> votos contrários. Sala das Sessões, <u>15/02/09</u>  Secretário
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------